



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417 /16

**Processo Administrativo nº** 15/10/7198

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 363/15

**Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.532.343/0001-14, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
02	24560	CURATIVO-HIDROCOLOIDE MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS, E ESPESSURA DE 1,3 A 3 MM, RECORTAVEL SEM PERDA DE SUAS FUNÇÕES, FIXAÇÃO, ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE. ESTÉRIL, COMPOSTO INTERNAMENTE POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMÉRICA QUE PROPORCIONE AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERÁ SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS E BACTÉRIAS, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ PERMANECER ADERIDO A PELE NO MÍNIMO POR 5 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS. CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA. COTA PRINCIPAL	PÇ	7.500	14,30
07	24559	CURATIVO-HIDROCOLOIDE MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO POR 10 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS, E ESPESSURA DE 1,3 A 3 MM, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADERENTE. FORMATO EM PLACA COM OU SEM BORDAS BISELADAS. COMPOSTO INTERNAMENTE POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMÉRICA QUE PROPORCIONE AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERÁ SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS E BACTÉRIAS, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ PERMANECER ADERIDO A PELE NO MÍNIMO POR 5 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS. CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA. COTA PRINCIPAL.	PÇ	7.500	5,25
13	40623	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, MEDINDO 10 A 11 CM DE LARGURA POR 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO, A BASE DE NYLON OU MATERIAL COMPATÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA, SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NO LEITO DA FE-	PÇ	4.725	17,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		RIDA. DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. CADA SACHÊ EQUIVALE A UMA PEÇA COTA PRINCIPAL.			
14	52176	CURATIVO DE HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE FIBRAS ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA. DEVERÁ TER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AÇÃO ANTIMICROBIANA ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO SUSTENTADA DE PRATA POR ATÉ SETE DIAS E PERMITIR A REMOÇÃO SEM TRAUMAS. TAMANHO: 10 A 11 CM DE LARGURA X 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM PLACA, EM EMBALAGEM ORIGINAL, INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO( FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDORA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA. COTA PRINCIPAL.	PÇ	4.500	24,70
15	52175	CURATIVO HIDROPOLÍMERO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE POR UMA CAMADA INTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO ADESIVO, REVESTIDO EXTERNAMENTE DE FILME DE POLIURETANO SENDO PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICROORGANISMOS, PROPORCIONANDO AMBIENTE ÚMIDO. TAMANHO: 10 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS EMBALAGEM ORIGINAL, INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO( FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDORA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA. COTA PRINCIPAL.	PÇ	4.500	8,54

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 JUL. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/7198  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** LM Farma Indústria e Comércio Ltda.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 363/15  
**Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos  
**Ata de Registro de Preços nº** 417/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 JUL. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_